



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Informar se houve atrasos nos repasses, detalhando períodos, valores e justificativas;

c) Informar se existem ações judiciais movidas por instituições financeiras em face do Município relacionadas a inadimplência desses repasses.

3 - Quanto à auditoria e à margem consignável:

a) Encaminhar relatório da Secretaria competente confirmando o cumprimento do limite legal de 35% da remuneração líquida dos servidores;

b) Informar os resultados de auditorias internas, fiscalizações ou controles realizados nos últimos 5 (cinco) anos sobre as operações de crédito consignado.

4 - Quanto ao diagnóstico do endividamento dos servidores:

a) Apresentar dados estatísticos, sem identificação nominal, sobre o número de servidores com margem consignável comprometida ou esgotada;

b) Encaminhar relatório de reclamações registradas junto à Ouvidoria ou setor de Recursos Humanos relativas a descontos indevidos, práticas abusivas ou inconsistências nas operações.

5 - Quanto aos processos administrativos:

a) Informar a existência de sindicâncias, processos administrativos ou apurações instauradas nos últimos 5 (cinco) anos envolvendo irregularidades em consignados;

b) Em caso positivo, encaminhar cópia dos processos ou síntese das apurações, com indicação das providências adotadas.

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 22/04/26

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 22/04/2026 13:44

Checksum: 01302DA931E1785B0C1D6E24B511B89A1CD5E3F403112CD3E0DAC31E99B339EC

